

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
6ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG

JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE



Lei de Criação nº 3.492, de 18-12-1958

Data da instalação: 18-1-1960

Data de implantação do PJe: 24-3-2015

Jurisdição: Belo Horizonte.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 28-8-2020, p. 3.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 7-11-2019

Às 8 horas do dia quatro de setembro de 2020, a Excelentíssima Desembargadora Dra. **Ana Maria Amorim Rebouças**, Corregedora do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária Telepresencial por meio da plataforma de videoconferência Cisco Webex, instituída pela Portaria n. 61, de 31 de março de 2020, do Conselho Nacional de Justiça na 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Mato Grosso, 468 - 7º andar, conforme ATO Nº 13, de 19 de Maio de 2020, do Tribunal Superior do Trabalho, Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 7, de 5 de junho de 2020 e na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes por meio do sistema eletrônico o MM. Juiz do Trabalho Substituto, Dr. **André Vitor Araújo Chaves**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. João Bispo Caroba; os servidores Aguinaldo Batista Passos, Antônio Germano da Silva, Artur Cunha Tavares, Lilian Celeste Mendoza Ferreira Chalup, Lizza Linhares Perdigão Moraes, Natália Brandão Gonzaga Porto, Raquel de Alvarenga Barbosa, Rita Rachid Araújo Souza Mendes e Samyra Sanny Souza Araújo. Ausentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Alexandre Wagner de Moraes Albuquerque**, convocado no TRT e as servidoras Marina Valladares Pereira, em licença médica e Maria Nicera Moreira dos Santos e Tarsila Vaz Ribeiro, em férias regulamentares.

Iniciada a correição no horário acima registrado, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 422 processos, distribuídos neste ano até o dia 25-8-2020, apurando-se a média de 3,7 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu 104 cartas precatórias, dentre elas, 38 executórias, até o dia 25-8-2020, das quais 65 foram devolvidas, neste ano, para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 641 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses, 251 processos foram remetidos neste ano até o dia 25-8-2020.

1.4. CARGA PARA O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO – Há 1 autos de processo para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.



1.5. CARGA PARA PERITOS – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 33 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 345 mandados expedidos no PJe no ano em curso, dentre os quais 143 pendentes de cumprimento, no prazo.

1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 99 processos sobrestados.

Na amostragem foram encontrados processo do Tema 1046, sobre a validade de norma coletiva de trabalho que limita ou restringe direito trabalhista não assegurado constitucionalmente e do Tema 1022, sobre a dispensa imotivada de empregado de empresa pública e de sociedade de economia mista admitido por concurso público.

Deve ser verificado o processo 0010499-55-2019 que foi registrado, equivocadamente, com o Tema 29 de RG, quando o correto, conforme ata de audiência de 11-7-19 seria Tema 1022.

Orientações passadas pelo Nugep para alterar o número do Tema de 29 para 1022, conforme determinado:

No sistema SJV:

- 1) acessar a tela "Consulta/Valida Processos sobrestados", selecionando o filtro "Confirmados e não confirmados" na caixa "Mostrar sobrestamentos";
- 2) lançar o número do processo indicado acima no campo "Número do processo (CNJ)";
- 3) clicar em "Pesquisar" (ícone da lupa);
- 4) o processo vai ser listado no campo "Sobrestamentos encontrados". Selecionar este processo e, em seguida, clicar no botão "Retirar confirmação" (seta azul na parte inferior);
- 5) selecionar novamente o processo e clicar em "Alterar sobrestamento" (parte inferior);
- 6) quando abrir uma caixa de diálogo, lançar no campo "Número do Tema/Controvérsia" (está abaixo do campo "Tipo de incidente", à esquerda) o número **1022**;
- 7) em seguida, salvar alteração (última caixa à esquerda).

No PJe:

- 1) Clicar no ícone "detalhes do processo";
- 2) selecionar o ícone "exibir movimentos" (segundo dentre seis ícones);
- 3) localizar o movimento de sobrestamento que foi lançado e clicar na figura do "lápiz" ("retificar movimento") que se encontra no canto superior direito;
- 4) quando abrir uma janela, preencher os complementos solicitados:
 - a) escolher "Tema (106)" no campo "Tipo Tema/controvérsia" (nunca será controvérsia);
 - b) lançar o n. 1022 no campo "Número tema/controvérsia STF";
- 5) em seguida, gravar a alteração (botão na parte superior, em destaque azul), confirmando que deseja realmente retificar o movimento.



OBS. Após a retificação, vai ficar registrado nos detalhes: “Ajustado o andamento processual para inclusão em XXX do movimento Suspenso ou sobrestado o processo por recurso extraordinário com repercussão geral (Tema nº 1022)”.

Restou verificado que a grande maioria dos processos são casos relacionados a sobrestamento (aguardamento julgamento de outro processo, temas de repercussão geral com suspensão determinada pelo STF) que devem ser lançados como tal, uma vez existir lançamento específico para esse tipo de pendência.

Recomenda-se que, diante da existência de processos distribuídos que ainda pendem de solução, sejam envidados esforços para a célere prestação jurisdicional em tais casos.

Também deve ser consultada a cartilha de sobrestamento e “dessobrestamento” elaborada pelo Núcleo de Gerenciamento de Precedentes, disponível no link https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/nugpe-2/downloads/Cartilha_NUGEP.pdf.

Está disponível no link <https://portal.trt3.jus.br/internet/jurisprudencia/suspensoes-encerradas/suspensoes-encerradas-no-trt-mg> as suspensões encerradas no âmbito do TRT-MG, sistematizadas por assunto.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO – a taxa de congestionamento na fase de conhecimento - 1º grau, indicador nº 10 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 37,48% em 2016, de 38,85% em 2017, de 34,44% em 2018 e de 31,24% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 39% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

1.9. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

FASE DE CONHECIMENTO (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

(fonte e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	172
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	352
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	2

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas (aguardando atualização do PJe - chamado aberto junto ao TST):

Processos audiências não designada	Processo sem audiência designada durante a fase de instrução, processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão que não possuem audiência designada.	103
---	--	-----

1) Indicador Idade média do Pendente de Julgamento (I01): representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2012	1	8
2013	4	7
2014	2	6
2015	8	5
2016	14	4
2017	61	3
2018	50	2
2019	169	1
2020 – ano de referência	217	
TOTAL	526	1,13

Abaixo a tabela dos 20 processos mais antigos na fase de conhecimento, extraídos dos itens 60, 900.60, 61, 90061, 62 e 90.062 (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):



Data Evento	Processo
13/12/2012	0002441-10.2012.5.03.0006
01/03/2013	0000382-15.2013.5.03.0006
06/06/2013	0001139-09.2013.5.03.0006
12/07/2013	0001424-02.2013.5.03.0006
22/11/2013	0002455-57.2013.5.03.0006
05/06/2014	0000945-72.2014.5.03.0006
10/10/2014	0001801-36.2014.5.03.0006
02/09/2015	0010797-86.2015.5.03.0006
13/11/2015	0010519-85.2015.5.03.0006
16/12/2015	0010757-07.2015.5.03.0006
03/02/2016	0010879-20.2015.5.03.0006
22/02/2016	0010968-43.2015.5.03.0006
09/03/2016	0011119-09.2015.5.03.0006
15/04/2016	0011370-27.2015.5.03.0006
05/05/2016	0011429-15.2015.5.03.0006
10/05/2016	0010222-44.2016.5.03.0006
31/05/2016	0010655-48.2016.5.03.0006
16/09/2016	0010940-41.2016.5.03.0006
21/11/2016	0011254-84.2016.5.03.0006
28/11/2016	0011291-14.2016.5.03.0006

2) Indicador Pendentes (I02): representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	1
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	538
FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	15
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	107
FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 383)	11
	Processos pendentes de baixa - fase de execução (item 90383)	509



3) Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido (I03): representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	2

1.10. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO - A taxa de congestionamento na fase de execução - 1º grau, indicador nº 14 do Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG, foi de 75,67% em 2016, de 68,88% em 2017, de 62,84% em 2018 e de 56,65% em 2019. A Meta estabelecida para este indicador em 2019 era de 59% (dados extraídos do sistema e-Gestão em 03/02/2020, sujeitos a alterações devido aos envios de novas remessas de dados ao TST).

Existem 766 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 535 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 230 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.

Os dados foram extraídos do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, de 1º-1-2020 até 25-8-2020.

No ano 2019, até o dia 25-8 havia 862 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 417 processos em execução, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 444 processos no arquivo provisório, conforme itens 103, 327, 90103 e 90327.



Abaixo Tabela dos 20 processos mais antigos na fase de execução, conforme itens 99 e 90099 do e-Gestão (dados apurados no mês de agosto até o dia 25-8):

Data Evento	Processo	Classe
25/06/1999	0335500-48.1991.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
14/09/2007	0169100-58.2002.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
19/09/2007	0091200-91.2005.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
23/02/2011	0159300-93.2008.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
25/08/2011	0001307-16.2010.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
24/11/2011	0040500-82.2003.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0044200-27.2007.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
25/11/2011	0091600-81.2000.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
12/12/2012	0000381-35.2010.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
13/12/2012	0001176-07.2011.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
14/01/2013	0120700-18.1999.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
21/03/2013	0000725-16.2010.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
20/06/2013	0177600-55.1998.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
02/07/2013	0000934-48.2011.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
30/08/2013	0041600-38.2004.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
04/09/2013	0002343-59.2011.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
12/09/2013	0000656-47.2011.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
	0068600-28.1995.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
10/12/2013	0152900-49.1997.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
19/12/2013	0115100-98.2008.5.03.0006	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das decisões de execução conforme itens 90.093/93 (execuções encerradas) e 90.398/398 (incidentes na Liquidação/Execução julgados,) extraídos do sistema e-Gestão:

	2019	2020
01-JANEIRO	17	16
02-FEVEREIRO	48	41
03-MARÇO	23	38
04-ABRIL	39	8
05-MAIO	63	44
06-JUNHO	28	50
07-JULHO	81	123
08-AGOSTO	164	45
Totais	463	365



1.11. PROCESSOS INCIDENTAIS À FASE DE EXECUÇÃO: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 25-8-2020, existem 41 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400 e 90400.

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do colendo Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 8-9-2020 havia 5 processos:

- a) **conciliação em conhecimento:** 2 processos;
- b) **instrução:** 3 processos.

Foram examinados os autos dos processos 010518/20, 0010557/20, 0010291/20, 0010987/19 e 0010222/16.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS; PROCESSOS SOBRESTADOS; PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO; PROCESSOS JULGADOS; PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Nos termos do parágrafo 1º do artigo 6º do ATO Nº 13/GCGJT, de 19 de maio de 2020 e mediante consulta ao Pannel Migração CLEC, que esta Vara do Trabalho possui, até o dia 25-8-2020, 251 processos físicos no total, dentre eles, os migráveis são 19 processos.

Exame dos autos dos processos 0010416/20, 0010450/20, 0010453/20, 0010479/20, 0010480/20, 0010511/20, 0010521/20, 0010528/20, 0010530/20, 0010350/20, 0010003/20, 0010287/20, 0010797/15, 0011584/17, 0011628/16, 0010968/15, 0010428/19, 0010460/19, 0010757/15, 0010510/19, 0010633/18, 0010911/18, 0010349/19, 0010840/16, 0010817/19, 0010582/18, 0010955/19, 0010035/20, 0010169/20, 0010772/18, 0010198/20, 0010631/18, 0010956/19, 0010482/20, 0010343/19, 0010514/20, 0010452/20, 0011178/17, 0010451/15, 0010131/20, 0010443/20, 0010968/20, 0011574/20, 0011412/17, 0010321/18, 0010491/15, 0010400/18, 0010973/19, 0010775/19, 0011651/16, 0010766/19, 0010833/17, 0011375/15, 0010847/15, 0010655/18, 0010267/18, 0010887/19, 0010864/18, 0010326/20, 0010922/15, 0011719/17, 0010527/20, 0010283/20, 0010498/20, 0010403/20, 0010019/20, 0010270/20, 0010638/19, 0010584/20, 0010583/20, 0010988/19, 0010010/20, 0010169/20, 0011003/19 e 0010648/19.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que estão em ordem.



Recomenda-se aos MM. juízes que profiram sentenças na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, divulgada por meio do Ofício Circular N. CR/45/2018, de 1º de outubro de 2018.

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 11 ações civis públicas em tramitação.

Processo	Fase	Tarefa
0002233-89.2013.5.03.0006	Execução	Cumprimento de providências
0010521-16.2019.5.03.0006	Conhecimento	Audiência em 29-9-20
0011631-21.2017.5.03.0006	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010552-36.2019.5.03.0006	Conhecimento	Aguarda cumprimento de acordo
0010209-74.2018.5.03.0006	Conhecimento	Audiência 26-11-20
0011710-97.2017.5.03.0006	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010573-12.2019.5.03.0006	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0011261-13.2015.5.03.0006	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010014-89.2018.5.03.0006	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior
0010415-88.2018.5.03.0006	Conhecimento	Audiência 30-11-20
0010990-67.2016.5.03.0006	Conhecimento	Aguardando apreciação pela instância superior

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 1 ação civil coletiva em tramitação, processo 0010548/19, na fase de liquidação.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo/ordinário	36	22	39
Instrução processo físico	1.526	1.660	0
Instrução processo eletrônico	228	268	185

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2018	2019	2020
Procedimento sumaríssimo	13	13	Adota o 335 do CPC
Procedimento Ordinário	15	13	Adota o 335 do CPC
Instrução	430	221	12-7-21 - 188 dias

PRAZOS MÉDIOS (de 1º-1-2020 até 25-8-2020).

1) Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento (I04): representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	440	186

2) Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação (I05): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	159	165



3) Indicador Prazo Médio Fase de Execução (I06): representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	3	1.944
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	116	913
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	2	3.341
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	2	681

Abaixo a tabela comparativa por mês e ano das sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento, conforme apurado nos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049 do e-Gestão:

	2019	2020
01-JANEIRO	91	39
02-FEVEREIRO	137	108
03-MARÇO	123	71
04-ABRIL	108	18
05-MAIO	94	32
06-JUNHO	57	31
07-JULHO	118	48
08-AGOSTO	118	46
Totais	846	393



No ano 2019, apurou-se que, em 227 dias de expediente forense (segunda-feira a sexta-feira, excluídos, portanto, sábados, domingos e feriados), foram proferidas:

	Ano-2019	Média/dia útil
Julgados procedentes	67	0,30
Julgados procedentes em parte	331	1,46
Julgados improcedentes	137	0,60
Extintos com resolução de mérito	2	0,01
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	537	2,37
Extintos sem resolução de mérito	48	0,21
Arquivamento	130	0,57
Desistência	32	0,14
Outras decisões sem exame de mérito	51	0,22
Total sem exame de mérito	261	1,15
Decisões de conhecimento	798	3,51
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	240	1,06
Decisões na fase de execução	138	0,61
Total	1.176	5,2



4. AUDIÊNCIAS E DESPACHOS – Em agosto de 2020, com 23 dias úteis, realizaram-se:

Audiências	N Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	26	1 24
Conciliação em execução	10	0,48
Encerramento de instrução Os encerramentos de instrução não são somados	1	0,05
Inicial/Inicial (rito sumaríssimo)	0	0
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução/Instrução (rito sumaríssimo)	32	1,52
Una/Una (rito sumaríssimo)	0	0
Total	68	3,2

No mês de agosto de 2020, segundo dados do Boletim Estatístico da Vara, sistema e-Gestão, foram homologados 11 acordos em conhecimento, conforme se verificou dos itens 39 e 90039.

Conforme sistema e-Gestão, foram conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução (sentenças e decisões). Dados apurados no mês de agosto até 25-8.

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2019	2020	2019	2020	2019	2020
01-JANEIRO	25	18				1
02-FEVEREIRO	48	28		2	1	1
03-MARÇO	42	26	1	3	1	1
04-ABRIL	25	5	2	1	3	
05-MAIO	41	14	2	2		2
06-JUNHO	24	13	3		1	6
07-JULHO	54	15	4	4	2	2
08-AGOSTO	39	11	3			6
Totais	298	130	15	12	8	19



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram realizadas audiências, conforme abaixo. Dados apurados no mês de agosto até 25-8.

		2019	2020
01-JANEIRO		118	77
02-FEVEREIRO		204	137
03-MARÇO		158	99
04-ABRIL		122	2
05-MAIO		173	37
06-JUNHO		103	45
07-JULHO		208	60
08-AGOSTO		138	69
Totais		1224	526

		2020/01	2020/02	2020/03	2020/04	2020/05	2020/06	2020/07	2020/08
ALEXANDRE WAGNER DE MORAIS ALBUQUERQUE			7	53		34		52	39
ALINE PAULA BONNA							23		
ANDREA RODRIGUES DE MORAIS									1
FABIANA MARIA SOARES			60						
FLAVIA CRISTINA ROSSI DUTRA			1	7	2	3	1	3	1
HADMA CHRISTINA MURTA CAMPOS							3	2	
LILIAN PIOVESAN PONSSONI		2	10						
LUIZ FERNANDO GONCALVES		75							
RAFAELA CAMPOS ALVES			59	39			18	3	28
Totais		77	137	99	2	37	45	60	69

Foram despachados, segundo dados da produtividade, extraídos das tabelas processuais unificadas no período. Dados apurados no mês de agosto até 25-8.

		2019	2020
01-JANEIRO		825	760
02-FEVEREIRO		1119	1047
03-MARÇO		1071	1269
04-ABRIL		1232	670
05-MAIO		1214	1216
06-JUNHO		1029	1219
07-JULHO		1159	1282
08-AGOSTO		1561	890
Totais		9210	8353



Comparativamente, nos anos de 2019 e 2020, foram expedidos alvarás, conforme abaixo. Dados apurados no mês de agosto até 25-8.

		2019	2020
01-JANEIRO		75	58
02-FEVEREIRO		107	58
03-MARÇO		76	65
04-ABRIL		125	2
05-MAIO		171	3
06-JUNHO		80	4
07-JULHO		114	4
08-AGOSTO		213	2
Totais		961	196

Constatou a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, durante a pandemia COVID-19 de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 9h10min. O intervalo entre as audiências é de 15 minutos para as de procedimento sumaríssimo, para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções, observada que a maioria dos processos se refere à tentativa de conciliação.

A análise dos termos do artigo 19, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, fica prejudicada em razão das medidas de prevenção à disseminação do Novo Coronavírus da Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

Declara o magistrado, quanto à residência, que cumpre a disposição contida no artigo 30, inciso IV, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região e os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e que mantêm o cadastro atualizado na Secretaria Geral da Presidência.

5. PRODUÇÃO –

Movimentação Anual de Processos		
	2018	2019
Processos recebidos	971	1.019
Média por dia útil	3,9	4,5
Processos remanescentes do ano anterior	976	670
Sentenças anuladas	21	15
Total de processos para solução	1.968	1.704
Processos solucionados	1.308	1.218
Processos conciliados	359	420
Produção	66,46%	71,48%

Analisando os dados supra, verificou-se um aumento de 4,94% em relação ao número de processos recebidos no ano 2018. Quanto à produção, verificou-se que em 2019 houve um aumento de 5,02%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país e auxiliar na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. Ao mesmo tempo, possibilita a vara orientar melhor sua atuação, tornando um instrumento eficaz de gestão. Ademais, o IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2015-2020 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR n. 104, de 18 de dezembro de 2018.

MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento (I07): representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	125
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	393

2) Indicador Taxa de Solução (I08): representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	393
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	426

3) Indicador Taxa de Execução (I13): representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	234
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	140



MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento (I09): representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	539
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	382

2) Indicador Taxa de Congestionamento na Execução (I10): representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	520
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	295

MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO: (de 1º-1-2020 até 25-8-2020)

1) Indicador Produtividade por Servidor (I11): representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	382
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	295
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	13



2) Indicador Pendentes por Servidor (I12): representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 337 e 90337 no final do período de referência	539
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	520
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	13

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 96ª Vara		
Indicadores / Período de referência		Ano 2019 01/01/2019 a 31/12/2019	1º trim 2020 01/04/2019 a 31/03/2020	2º trim 2020 01/07/2019 a 30/06/2020
Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,74	1,51	1,31
	I02 - Pendentes	1.229	1.234	1.212
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	302,73	255,65	237,42
	I05 - Prazo médio na	129,93	135,52	158,84
19				



	liquidação (em dias)			
	I06 - Prazo médio na execução (em dias)	1.910,34	1.831,91	1.802,16
	I07 - Taxa de conciliação (%)	33,97	34,97	36,07
	I08 - Taxa de solução (%)	117,53	113,31	112,91
	I13 - Taxa de execução (%)	222,03	167,20	166,67
	I09 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	30,62	31,37	36,30
	I10 - Taxa de congestionamento na execução (%)	45,70	47,73	48,24
	I11 - Produtividade por servidor	143,77	133,77	115,23
	I12 - Pendentes por servidor	83,69	84,62	83,23
Meso	Acervo	0,29	0,34	0,34
	Celeridade	0,49	0,44	0,44
	Produtividade	0,52	0,57	0,51
	Congestionamento processual	0,43	0,45	0,47
	Força de trabalho	0,46	0,48	0,51
Macro	IGEST	0,4383	0,4578	0,4548
	Posição IGEST	89	95	98
	Movimentação processual	1501 a 2000	1001 a 1500	1001 a 1500

FONTE: Sistema e-Gestão (dados extraídos em 05/08/2020)

6. ARRECADAÇÃO –

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda
R\$4.392.618,10	R\$1.392.705,43

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho não há Portaria em vigor.



8. BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e SIMBA – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial. Detectou, ainda, que não havia ordem de bloqueio do BACEN JUD pendente na Vara do Trabalho.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, a Excelentíssima Desembargadora Corregedora examinou 80 autos de processos, sendo não foi encontrado excesso de prazo.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foi observada a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas posteriores alterações, bem como foram observadas as suspensões de prazo em decorrências das chuvas em 2020, da Portaria GP N. 109/2020 e das Portarias Conjuntas GP/CR/VCR N. 112/2020 e N. 114/2020. Também foram observadas as determinações referentes ao COVID-19.

10. RECOMENDAÇÕES:

10.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

10.2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 76 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

2) efetuado saneamento dos processos incidentais à fase de execução, em razão dos dados apurados no item 1.11 desta Ata;

3) cumprida a Resolução Conjunta GP/CR/VCR N. 138, de 13 de março de 2020, publicada no DJE de 16-3-2020, alterada pela Resolução Conjunta TRT/GP/GCR/GVCR 142/2020, dispondo sobre a conversão de autos físicos em processos eletrônicos, módulo Cadastramento da Liquidação, Execução e Conhecimento (CLEC), nas Varas do Trabalho da 3ª Região, observado o Procedimento de Controle Administrativo CNJ 0008654-73.2018.2.00.000, que defere a liminar para suspender as regras estabelecidas no art. 2º da Resolução conjunta em epígrafe e do art. 52 da Resolução CSJT n. 185, de 24 de março de 2017, facultando ao



Tribunal a digitalização das peças dos autos, que por ora, não deverá ser feita pelas partes, observando, ainda, o Ofício Circular N. CR/64/2019;

4) observados os termos do art. 23 da Resolução Conjunta GP/GCR N. 136, DE 27 DE JANEIRO DE 2020, a Vara do Trabalho deverá adotar medidas para cumprimento dos procedimentos previstos na referida Resolução (capítulo II, artigos 5º ao 7º), certificando a inexistência de depósitos judiciais e recursais vinculados ao processo a ser arquivado definitivamente. Para tanto, até a efetiva liberação do sistema garimpo, as varas do trabalho poderão consultar a existência de saldo pelos sistemas dos bancos já disponíveis, quais sejam: https://depositojudicial.caixa.gov.br/sigsj_internet/aceso-restrito/ (extratos da caixa econômica federal),

[https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?](https://www63.bb.com.br/portalbb/djo/rdo/magistrado/RD04,802,4647,4653,0,1,1.bbx?cid=1335)
<https://conectividade.caixa.gov.br> (depósitos recursais antes da reforma trabalhista);

5) utilizadas como ferramenta complementar de gestão da Secretaria os relatórios gerenciais existentes no PJe;

6) envidados esforços para o cumprimento da Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017 e da Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017, que não foram atingidas em 2019;

7) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 2, de 18 de agosto de 2020, quanto ao atendimento por meio de videoconferência a advogados, procuradores, membros do Ministério Público do Trabalho e partes que atuam no exercício do *jus postulandi*, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, durante a pandemia da Covid-19 e a habilitação das funcionalidades siga-me ou WhatsApp Business;

8) observada a Portaria Conjunta, GP/GCR/GVCR N. 223, de 3 de setembro de 2020 que estabelece no âmbito da Justiça do Trabalho de Minas Gerais, medidas para a retomada gradual dos serviços presenciais, observadas as ações necessárias para a prevenção de contágio pelo novo coronavírus, causador da COVID-19;

9) realizado, pelos magistrados e pelos servidores, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.



A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

10.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2019:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

11. Gestão Estratégica

As metas nacionais e os indicadores do Plano Plurianual 2015-2020 do TRT-MG devem ser monitorados para que se possa acompanhar e analisar os resultados institucionais, e a atividade correicional apoia esta iniciativa:

Meta 1 CNJ/Meta 6 CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) - Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 117,83% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 107,48% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 75,61%, sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 2 CNJ/Meta 7 CSJT: Índice de Processos Antigos (IPA) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, nos 1º e 2º graus.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017, no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 95,39%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional no 1º grau foi de 100,28% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 3 CNJ/Meta 9 CSJT: Índice de Conciliação – Fase de Conhecimento (ICONc) - Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017.

Em 2019, quando a Meta era “manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017”, esta unidade organizacional atingiu o percentual



de 83,13% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 92,50% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, divergente do valor divulgado pelo CNJ igual a 102%. Os métodos de cálculo que os dois Conselhos utilizam são distintos).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 44,74% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 49,61%.

Meta 5 CNJ/Meta 11 CSJT: Índice de Execução (IE) - Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.

Em 2019, quando a Meta era “baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 91,70%, do valor da meta estipulado para o ano de 2019, não tendo cumprido a Meta. O resultado deste Regional foi de 123,07% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, praticamente igual ao valor divulgado pelo CNJ de 123,06%).

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o percentual alcançado foi de 75,61% sendo a média deste Regional para o mesmo período de 99,92%.

Meta 6 CNJ/Meta 8 CSJT: Índice de Ações Coletivas Julgadas (IACJ) - Identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau.

Em 2019, quando a Meta era “identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º grau”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 102,04% do valor da meta estipulado para o ano de 2019, tendo cumprido a Meta, sendo que o resultado deste Regional foi de 98,06% (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT, coincidente com o valor divulgado pelo CNJ).

Os valores de 2020 aguardam publicação pelos órgãos superiores.

Meta 5 CSJT: Tempo médio de duração do processo - Fase de Conhecimento (TMDP1c): Reduzir o prazo médio, em relação ao ano base 2017.

Em 2019, quando a Meta era “reduzir o prazo médio em relação ao ano base 2017 (de 170 dias), em 2% até 2019 e em 5% até 2020”, o tempo médio de duração do processo desta unidade organizacional foi de 303 dias, sendo que o resultado deste Regional foi de 224 dias (valor consultado em 29/01/2020 no SIGEST/CSJT). Observa-se que a meta em 2019 era de 166 dias.

O percentual de cumprimento desta unidade foi de 182,37%, não tendo cumprido a Meta, enquanto que para o TRT-MG este percentual foi de 64,92%, sendo que, neste item,



diferentemente dos demais, o percentual abaixo de 100% é a referência para o atingimento da referida Meta.

No ano 2020, até o dia 31-7-2020, o tempo médio alcançado foi de 196 dias, sendo o resultado deste Regional para o mesmo período de 180 dias.

12. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL - Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

13. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e no artigo 9º da Resolução nº 176, de 10-6-2013, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13.1 MEDIDAS TOMADAS PELA VARA DO TRABALHO NO TOCANTE À CONTINGÊNCIA DO COVID-19:

A unidade organizacional observou as medidas publicadas referentes ao COVID-19, especialmente, a Portaria GP N. 117/2020 deste Regional.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara mantenha a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Solucionar conflitos decorrentes das relações de trabalho de forma efetiva e célere, contribuindo para a harmonia social”.

A Corregedoria Regional recomenda seja observado o disposto no Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT Nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, especificamente quanto ao artigo 2º, onde “satisfeitos os créditos dos processos, a disponibilização de qualquer saldo existente em conta judicial ao devedor de créditos trabalhistas deve ser precedida de ampla pesquisa no Setor de Distribuição de Feitos, nos sistemas de gestão de processos judiciais anteriores ao PJe de cada Tribunal Regional do Trabalho e no sistema do Banco Nacional de Débitos Trabalhistas (BNDT), a fim de identificar processos que tramitem em face do mesmo



devedor". Recomenda, também, que seja observada a Resolução Conjunta deste Regional, GP/GCR N.136, de 27 de janeiro de 2020, referente ao Projeto Garimpo.

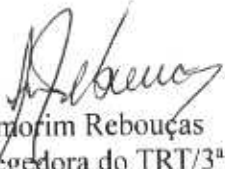
Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU) que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16 que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão de futuro do TRT da 3ª Região em "ser reconhecido na sociedade pela prestação da tutela jurisdicional dos direitos sociais de qualidade, célere e efetiva e pela excelência dos processos de gestão", segundo consta no Planejamento Estratégico do TRT da 3ª Região.

Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que a Excelentíssima Desembargadora Corregedora não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

A Correição Ordinária é encerrada às 11h50min do dia quatro de setembro de 2020, em sessão pública telepresencial, nos termos do Edital n. 112, publicado no DJe 28-8-2020, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada, também, pela Excelentíssima Desembargadora Corregedora. A equipe da Corregedoria Regional, que auxiliou a Excelentíssima Desembargadora Vice-Corregedora, além do Sr. Secretário da Corregedoria acima nominado, foi composta pelo servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Ana Maria Amorim Rebouças
Desembargadora Corregedora do TRT/3ª Região

MOZART SECUNDINO DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138
Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria

Assinado de forma digital
por MOZART SECUNDINO
DE OLIVEIRA
JUNIOR:30831138